



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

A Vereadora abaixo-assinada, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Christiano Spadetto**, sugerindo que o Poder Executivo Municipal atenda ao que se pede no item 11 do edital do FUNPAES para a Comunidade da Mata Fria, com relação ao projeto de reconstrução da EMEF Mata Fria e reforma da quadra.

Situação: O Processo estava aguardando período eleitoral para efetuar 1º repasse, que foi efetivado em 03/11/2022. O valor do repasse, **R\$ 2.379.271,21** se encontra na seguinte conta:

Agência: 146 – Conceição do Castelo-ES

Conta: 3475460-6

Cliente: FUNDO MUN E INFANTIL – FMEI

Período: 01/11/2022 à 08/11/2022

UG/Gestão: 000000/00000

Complemento: Reforma e ampliação EMEF Mata Fria

Situação: Em 07/11/2022, foi comunicado à Prefeitura, via e-mail para protocolar os Projetos Executivos para análise (item 11 do edital 01/2022).

Reconstrução da EMEF Mata Fria e Reforma da Quadra, localizada em Conceição do Castelo/ES.

Tendo em vista os prazos para atender ao edital 01/2022 do FUNPAES, peço máxima urgência na elaboração e protocolo dos Projetos Executivos para que o Município e a Comunidade da Mata Fria não percam os recursos já conquistados através do Programa FUNPAES, por meio do Governo do Estado e intermédio da Vice-Governadora e da Vereadora Andréia de Andrade Dalbó.

Destaco que anteriormente os Pedidos de Providência nº. **206/2021**, protocolado sob o Processo nº. **7979/2021**, e nº. **10/2022**, protocolado sob o processo nº. **8293/2022**, são iniciativas da Vereadora em solucionar um problema histórico na Comunidade da Mata Fria e viu no FUNPAES a oportunidade de solução. A Vereadora não mediu esforços em buscar recursos junto ao Governo do Estado. O processo de execução do projeto encontra-se sob domínio da Administração Pública Municipal que precisa atender ao item 11 do edital para dar



Andréia de Andrade Dalbó

andamento ao processo de **Reconstrução da EMEF Mata Fria e Reforma da Quadra.**

Certa da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 30 de novembro de 2022.

andréia
ANDRÉIA DALBÓ

Vereadora da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Processo: 8672/2022

Tipo: Pedido de Providência: 147/2022

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 30/11/2022 08:21:14

Procedência: Andréia Dalbó

Assunto: Sugere que o Poder Executivo Municipal atenda ao que se pede no item 11 do edital do FUNPAES para a Comunidade da Mata Fria, com relação ao projeto de reconstrução da EMEF Mata Fria e reforma da quadra.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

08/11/2022 09:14

Banestes Internet Banking



SALDO TOTAL **R\$ 2.379.271,51**
CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL **R\$ 0,00**

ENTRADAS E SAÍDAS
→ R\$ 2.377.440,00
→ R\$ 2.377.440,00

AGÊNCIA: 143-CONCEIÇÃO DO CASTELO
CONTA: 5475460-8
CLIENTE: FUNDO MUN DE E INFANTIL - FMEI
PERÍODO: 01/11/2022 A 08/11/2022
LIGABILIDADE: 000000 / 000000
COMPLEMENTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO EMEF MATA PERA

DATA	LANÇAMENTO	VALOR (R\$)
	SALDO ANTERIOR	0,00
04	← CRÉDITO SIGEFES CONTA D UG 420901 UG FUNDO	2.377.440,00
NOV	→ FUNDO INVEST PUBLIC APLICAÇÃO AUTOM	-2.377.440,00
	SALDOS	
	SALDO CONTA CORRENTE	0,00
	APLICAÇÃO COM RESGATE AUTOMÁTICO	2.379.271,51
	SALDO TOTAL	2.379.271,51
	SALDOS EM APLICAÇÕES	
	INVEST PUBLIC	2.379.271,51

EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 07/11/2022
DATA-HORA EMISSÃO: 08/11/2022 09:09:01
CDM037650320034003A005000

08/11/2022 09:15

Banestes Internet Banking

andrea dalbo

ANDREIA DALBÓ

Vereadora da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



Autenticar documento em <http://www3.cmcc.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003500320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

 **REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO**
2021-D1J6SN

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2021-D1J6SN>

Realizado em: 27/08/2021 09:31:46 - Horário de Brasília - UTC-3

DE
CHRISTIANO SPADETTO (CIDADÃO)


PARA
GRUPO: FUNPAES - CONCEIÇÃO DO CASTELO (GOVES - SEDU - GERFE - GERENCIA DE REDE FISICA ESCOLAR-SEDU)

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (13)
2021-D1J6SN - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2021-D1J6SN
2021-SWSNNZ - 01- FICHA DE ADESAO E PLANO DE APLICAO
2021-XL9WVP - 02 -PORTARIA 045 - GESTOR DO FUNDO
2021-KK9R7T - 03 - Cópia Autenticada CNH Prefeito
2021-HZ2D42 - 04-TERMO DE POSSE
2021-8TP65D - 05 -COMPROVANTE DE RESIDENCIA
2021-B48VHZ - 06-CERTIDAO IMOBILIARIA
2021-L51KCO - 07-DECLARAO BUSCA ATIVA ESCOLAR
2021-J6DQB5 - 08- EDITAL COORDENADORA DO PAES
2021-1PZQ1G - 09-LEI 2284
2021-RRNCQP - 10-TERMO DE RESPONSABILIDADE
2021-XP1WDW - 11- OFICIO 227
2021-9S25NL - 12-RELATORIO FOTOGRAFICO

MENSAGEM
Documentos para a inscrição do FUNPAES Conceição do Castelo - ES, referente a Reforma e Ampliação da EMEF Mata Fria.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CHRISTIANO SPADETTO
CIDADÃO
assinado em 27/08/2021 09:31:46 -03:00

 **INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 27/08/2021 09:31:46 (HORARIO DE BRASILIA - UTC-3)
por CHRISTIANO SPADETTO (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-D1J6SN>

no01-D1J6SN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/08/2021 09:31 PÁGINA 1 / 1


ANDRÉIA DALBÓ

Vereadora da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



Autenticar documento em <http://www3.cmcc.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003500320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

A Vereadora abaixo-assinada, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Christiano Spadetto**, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, participe da Chamada Pública para o FUNPAES, programa ofertado pela Secretaria de Estado da Educação, no sentido de buscar investimentos para melhorias na EMEF da Comunidade da Mata Fria.

O FUNPAES – Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições na Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo, é um programa voltado para o auxílio aos municípios nos projetos de reforma, ampliação ou reconstrução de unidades de ensino da Educação Infantil. A execução do presente programa é feita por Chama Pública, publicada e executada pela Secretaria de Estado da Educação.

O presente Pedido de Providências tem por objetivo sugerir que o Poder Executivo Municipal manifeste interesse e providencie a documentação necessária para a participação no citado programa, tendo em vista a necessidade de melhorias nas instalações da EMEF situada na Comunidade da Mata Fria.

Certa da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 22 de junho de 2021.

Andréia Dalbó
ANDRÉIA DALBÓ

Vereadora da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Processo: 7979/2021

Tipo: Pedido de Providência: 206/2021

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 22/06/2021 12:23:15

Procedência: Andréia Dalbó

Assunto: Sugere que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Educação, participe da Chamada Pública para o FUNPAES, programa ofertado pela Secretaria de Estado da Educação, no sentido de buscar investimentos para melhorias na EMEF da Comunidade da Mata Fria.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

A Vereadora abaixo-assinada, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Christiano Spadetto**, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, participe da Chamada Pública para o FUNPAES 2022, programa ofertado pela Secretaria de Estado da Educação, no sentido de buscar investimentos para melhorias na EMEF da Comunidade da Mata Fria.

O FUNPAES - Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições na Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo, é um programa voltado para o auxílio aos municípios nos projetos de reforma, ampliação ou reconstrução de unidades de ensino da Educação Infantil. A execução do presente programa é feita por Chamada Pública, publicada e executada pela Secretaria de Estado da Educação. O presente Pedido de Providências tem por objetivo sugerir que o Poder Executivo Municipal manifeste interesse e providencie a documentação necessária para a participação no citado programa no ano de 2022, tendo em vista a necessidade de melhorias nas instalações da EMEF situada na Comunidade da Mata Fria.

Na oportunidade, neste dia 22 de fevereiro de 2022, o Governo do Estado estará fazendo o lançamento dos Editais do FUNPAES para o corrente ano.

Certa da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 21 de fevereiro de 2022.

Andreia Dalbo
ANDREIA DALBÓ

Vereadora da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Caracas



Processo: 8293/2022

Tipo: Pedido de Providência: 10/2022

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 21/02/2022 10:09:20

Procedência: Andréia Dalbó

Assunto: Sugere que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, participe da Chamada Pública para o FUNPAES 2022, programa ofertado pela Secretaria de Estado da Educação, no sentido de buscar investimentos para melhorias na EMEF da Comunidade da Mata Fria.

Andréia

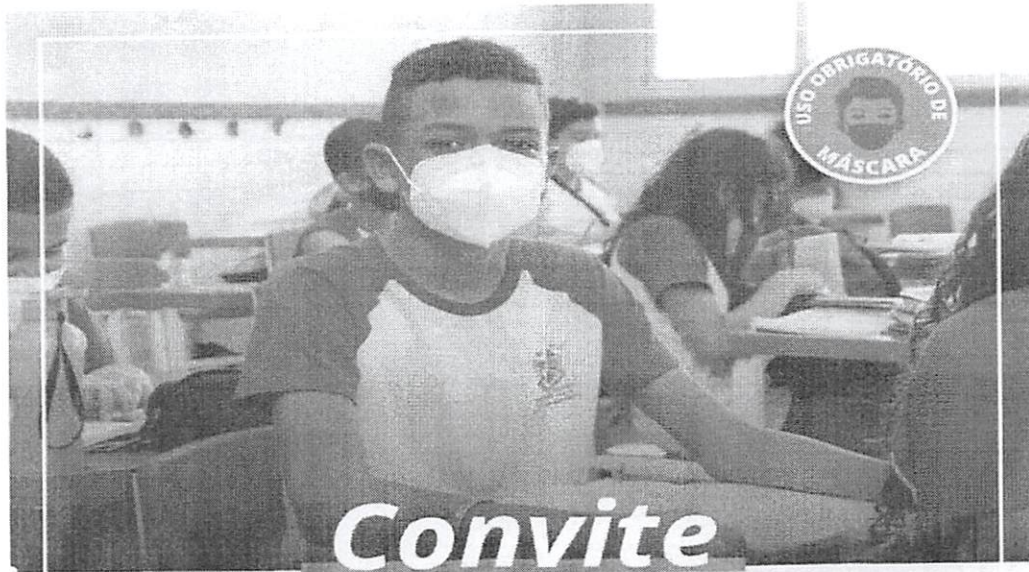




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - nº 152 - Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

ANEXO I - FOTO



Convite

O governador Renato Casagrande convida para a cerimônia de Lançamento dos Editais 2022 do Programa de Fomento à Implementação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Tempo Integral (PROETI) e do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo (FUNPAES).

22 de fevereiro, terça-feira, às 10h

Centro de Convenções de Vitória (Salão Vitória)
Rua Constante Sodré, 157, bairro Santa Lucia - Vitória

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação



Andréia Dalbó
ANDRÉIA DALBÓ

Vereadora da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Andréia Dalbó





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

LEI N.º 1.959/2017

DISPÕE SOBRE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL POR UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições: Faz saber que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a **DESAPROPRIAÇÃO** por **UTILIDADE PÚBLICA**, amigável ou judicialmente, da seguinte área: uma área de terreno rural medindo 6.226,68 m² (seis mil, duzentos e vinte e seis metros e sessenta e oito decímetros quadrados), com perímetro de 388,53 metros lineares, situada na Comunidade de Mata Fria, zona rural deste município e Comarca de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, confrontando-se ao norte com Osvaldo Zambom; ao sul com Celso Zambom Maranganhe; ao leste Celso Zambom Maranganhe; e a oeste com Celso Zambom Maranganhe, área esta, parte da área maior medindo 278.300,00 (duzentos e setenta e oito mil e trezentos metros quadrados), a ser desmembrada, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 3618 de ordem, livro nº 2 – R, folhas nº 018, de 07 de dezembro de 2009.



Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

Art. 2º A presente desapropriação destina-se a construção de edifícios públicos, nos termos do art. 5º, alíneas m, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º O valor da aquisição do imóvel discriminado no art. 1º da presente Lei é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme Laudo de Avaliação.

Art. 4º As despesas decorrentes da Desapropriação de que trata a presente Lei correrão por conta do orçamento municipal, suplementando se necessário for.

Art. 5º Fica autorizada as alterações de adequação no Plano Plurianual 2014/2017.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição do Castelo - ES, 21 de Dezembro de 2017.


CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo - ES

Handwritten signature in blue ink





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

SANÇÃO

Eu **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI n.º 055/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 19 de dezembro de 2017, atribuindo-a como **LEI n.º 1.959/2017**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo/ES, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo - ES

Chaves



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO****ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 13 de Agosto de 2021.

Ofício GAB/CMCC nº 043/2021**Ao:** Excelentíssimo Subsecretário de Estado de Suporte à Educação
Senhor **Aurélio Meneguelli Ribeiro****Da:** Vereadora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES
Vereadora **Andréia Dalbó**

Excelentíssimo Senhor Subsecretário

Com os cordiais cumprimentos, venho a sua presença firmar nosso compromisso conforme reunião presencial no dia 12 de agosto junto a nossa querida Vice Governadora do Estado Jackeline Moraes.

O presente documento vem informar sobre alguns aspectos a serem considerados no projeto da EMEF Mata-Fria, informações estas passadas a mim pelo atual Secretário de Educação do Município de Conceição do Castelo Senhor Cleumar Mareto.

A EMEF Mata-fria para atender com qualidade seu público almeja contar com uma escola no seguinte formato:

- 05 salas de aula;
 - 01 sala de reuniões e biblioteca/vídeo;
 - 01 sala de professores;
 - 01 sala de informática;
 - 01 almoxarifado;
 - 01 secretaria/diretoria;
 - 01 cozinha;
 - 01 despensa;
 - 01 depósito para materiais de limpeza;
 - 01 refeitório;
 - 01 banheiro para uso de funcionários;
 - 02 banheiros para uso de alunos.
- Reforma da quadra de esporte coberta.

Certa de que possamos contar com vossa empatia e ajuda, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANDREIA DALBÓVereadora da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES

Vereadora Andréia de Andrade Dalbó

(28) 99915-5549

